



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.751, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Geografia (PROFGEO), em nível de Mestrado Profissional, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.02.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 010536/2024 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Ananindeua, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Geografia (PROFGEO), em nível de Mestrado Profissional, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2024.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão